

Resolução nº. 05/2022, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Aceite do Município de Caçador, referente ao Cofinanciamento Estadual do FEAS 2022 dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho e o Termo de Aceite do Município de Caçador, referente ao Cofinanciamento Estadual do FEAS 2022 apresentados e apreciados por este Conselho,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de maio de 2022, conforme a Ata nº. 359,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Termo de Aceite do Município de Caçador, referente ao Cofinanciamento Estadual do FEAS 2022 dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais, conforme segue:

I - Proteção Social Básica: Custeio, Agência 0375-1, Conta 49.847-5, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Proteção Social Especial de Média Complexidade: Investimento, Agência 0375-1, Conta 37.413-X, no montante de 20.000,00 (vinte mil reais).

III - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Custeio, Agência 0375-1, Conta 36.377-4, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e Investimento, Agência 0375-1, Conta 37.410-5, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

IV - Benefícios Eventuais: Custeio, Agência 0375-1, Conta 38.086-5, no montante de R\$ 230.710,65 (duzentos e dez mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O Plano de Trabalho e o Termo de Aceite estarão disponíveis na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 30 de maio de 2022.

Karol Freitas de Oliveira

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social